



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 474/2019

Carambeí, 29 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Venho por meio deste encaminhar-lhe a indicação 86/2019 do vereador Diego Josino Xavier de Macedo, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de um projeto de lei que torne obrigatória a contratação de Seguro Garantia de Execução de Contratos pelo tomador em favor do Poder Público, em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços com valores superiores a um milhão de reais, que foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro.

Atenciosamente,

  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

Assinatura do Prefeito  
02/11/2019  
Osamar